



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O COLÉGIO DE DELEGADOS - REVISÃO PLANO DIRETOR

O Município de Pedreira, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Hamilton Bernardes Júnior**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.527/2001 (Estatuto das Cidades), **CONVOCA** a Sociedade Civil para compor a Comissão do Colégio de Delegados de Revisão do Plano Diretor.

1. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO COLÉGIO DE DELEGADOS:

- 1.1. Acompanhar as audiências em todas as fases dos processos;
- 1.2. Contribuir na construção coletiva do Plano Diretor;
- 1.3. Apoiar o Município na mobilização da Sociedade durante o processo de construção do Plano Diretor;
- 1.4. Cumprir as prerrogativas do Estatuto da Cidade, no que diz respeito à participação da Sociedade no Processo de Construção da Revisão do Plano Diretor.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

2.1 O Colégio de Delegados será paritário, composto por 16 (dezesesseis) membros, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes representantes do Poder Público e 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes representantes da Sociedade Civil, conforme abaixo:

2.1.1 Representantes da Sociedade Civil:

- a) Representantes da Área de Construção Civil – (engenharia e arquitetura);
- b) Representantes do Setor Comercial;
- c) Representantes do Setor Imobiliário – (imobiliárias) e,
- d) Representantes de Associações de Bairros e interessados,

2.1.2 Representantes do Poder Público:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- d) Representante do Poder Legislativo.

2.2 Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal, os demais representantes poderão ser indicados por Associações, se legalmente constituídas, ou por qualquer pessoa física, através inscrição conforme item 4.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Constituem requisitos para integrar o Colégio de Delegados:

- 3.1.2. Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- 3.1.3. Formação educacional ou experiência compatível com a área a ser representada conforme **itens 2.1.1**
- 3.1.4. Ser domiciliado na cidade de Pedreira/SP.



4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados deverão enviar o formulário de inscrição (Anexo único), e documentos *descritos no item 4.2*, via e-mail no endereço planejamento@pedreira.sp.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Planejamento localizada na Rua XV de Novembro nº 26 – Centro;

4.2 Para a inscrição será obrigatório o envio dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação pessoal com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou documento profissional equivalente com foto);
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses);
- c) **Caso possua**, Currículo contendo formação educacional,
- d) Formulário de Inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo Único do presente Edital.

4.3. As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas.

4.4 O prazo de inscrição tem início em 18 de Fevereiro de 2022 e encerra-se em 24 de Fevereiro de 2022.

4.5 Serão válidas as inscrições virtuais recebidas até as 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2022, e as inscrições presenciais recebidas até as 17h00 do dia 24 de fevereiro de 2022.

5. DA SELEÇÃO MEDIANTE SORTEIO:

4.5. Para a seleção dos representantes da Sociedade Civil mencionados nos subitens do item 2.1.1 deste edital, será feito um sorteio caso o número de interessados ultrapasse a quantidade de vagas por segmento.

4.6 O sorteio será realizado no dia 25 de fevereiro de 2022 as 10h na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada na Rua XV de Novembro, nº 26 – Centro, Pedreira/SP, sendo permitida a participação do público interessado.

4.7. Após o sorteio mencionado no item anterior, os representantes da Sociedade Civil sorteados e os representantes do Poder Público serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Pedreira, 17 de fevereiro de 2022

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

LUIS FERNANDO MENDONÇA
Secretário Municipal de Planejamento



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - INFORMAÇÕES DO INTERESSADO:
Nome:
RG nº:
CPF:
Data de Nascimento:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Telefone : ()
E-mail :
Profissão:

2 - DECLARAÇÕES:
<p><input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar federal nº 64/90, com a redação dada pela Lei Complementar federal nº 135/10 (Lei da ficha limpa)</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas neste Edital de Convocação para o Colégio de Delegados da Revisão do Plano Diretor.</p>

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme o RG ou documento profissional